

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI/SP						
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026						
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			10 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			10 Dias						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO 02 HORAS						
VIGENCIA:		SISTEMA:			<a href="http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br">http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br</a>						
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.6	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.6	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.6	CNH - DOS SÓCIOS	X									
8.12	CNPJ. Cod: 6	X			6.16.	AMOSTRAS	PODERÁ				
8.14	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI					
8.13	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.13	CERT. FEDERAL	X			4.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA, NOME COMERCIAL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.17	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
8.16	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
8.15.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										
	BALANÇO				4.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				4.1.3.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
8.20	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.8	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.14	PARA OS MEDICAMENTOS DA RDC 199/06 - ISENTOS DE REGISTRO - APRESENTAR A RESPECTIVA BULA E NA PROPOSTA, NO LUGAR DO NÚMERO DO MS, COLOCAR: ISENTO - RDC 199/06	PROPOSTA	X			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 7.247.231,70	X				
X	AFE COMUM - DOU	X			6.8.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
						4.1.1. Valor Unitário e Total de cada item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação;					
						4.1.2. Unidade de Medida;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, devendo inclusive apresentar a marca do medicamento ofertado e de qual laboratório é, ou seja: A proposta deverá conter a descrição detalhada do medicamento ofertado, com informações técnicas compatíveis com as especificações do Termo de Referência, incluindo a indicação da marca comercial e do respectivo laboratório fabricante, exclusivamente para fins de identificação do produto e conferência de equivalência técnica, vedada qualquer restrição à participação de outros fornecedores que atendam às exigências técnicas do edital."					
						4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
						5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do(s) item(ns). 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento)./ 6.7. No caso de bens em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.					
						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
						5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
6.1 CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					3.2/7.5/7.6/7.7	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
6.1 CONSULTA	CNEP, TCEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
							4.16. CASO NÃO HAJA NÚMERO DO REGISTRO NO MS NA PROPOSTA, OU, CASO O NÚMERO DESCRITO NA PROPOSTA NÃO ESTEJA COMPLETO OU AINDA, NÃO SEJA O MESMO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, O ITEM SERÁ DESCLASSIFICADO./6.6.1. Contiver vícios insanáveis; 6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	BOMBEIROS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				